DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Extratos de Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5524 de 23 de Junho de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art 8°, da Lei Nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social ara o exercício de 2022

DECRETA:

Artigo 1 o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 06 04 SERM

583	26.782.071 0 2043.0000 3.3.90.30.00 01 11 0 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	180.000,00 F.R. O 01 00
586	26.782.0710.2043.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: O 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL 294.156.788-79

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA

2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022
EDITAL Nº 29/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2.022, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00253/2022- TFMCS, para realização da Sessão Pública de CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para construção de praça no Jardim Valdemar Sanches na Rua Humberto Ventura, neste município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Maria Eunice Veronesi Cava e Milena Ernandes Sanches, sob a presidência do primeiro. Às 09h00min o Sr. Presidente declarou aberta a sessão pública. O Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos para abertura do envelope da Proposta Comercial da empresa habilitada MAIC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00, com sede na Rua Carambeí, 11B, Vila Santa Maria, Cep. 02.561-080, na cidade de São Paulo, neste ato não se fez representada.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Senhor Presidente apresentou o envelope de proposta que ficou confiado à Comissão de Licitação para que os presentes conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura do envelope Proposta de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitação classificou a proposta como segue:

Empresa	Valor Global	Classificação
MAIC ENGENHARIA EIRELI	R$ 351.844,30	1º

O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 8.1 do edital. Desta feita, a Comissão de Licitação passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, declarando vencedora a empresa **MAIC ENGENHARIA EIRELI** por ter ofertado o menor valor global. Desta decisão, ficam os presentes intimados. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Julgamento das Propostas de Preços, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio. Apresentado recurso, ficam, desde já, intimados os demais licitantes do prazo para apresentação de contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do esgotamento do prazo recursal. Desta decisão, intimem-se os interessados via Diário Oficial do Município. Após a fase recursal, o processo seguirá para a autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerramento às 09h20min.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Eunice Veronesi Cava
Membro da Comissão

Milena Ernandes Sanches
Membro da Comissão

.....

ATA

2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022
EDITAL Nº 31/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2.022, às 15h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00253/2022- TFMCS, para realização da Sessão Pública de CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na construção de vestiários no Bacuriti, na praça central e cemitério de Vila Simões, reforma e adequação para obtenção de AVCB do clube recreativo de Vila Simões, reforma dos banheiros do cemitério, reforma de banheiros no terminal rodoviário e reforma de banheiros e ampliação na sede administrativa municipal. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Maria Eunice Veronesi Cava e Milena Ernandes Sanches, sob a presidência do primeiro. Às 15h00min o Sr. Presidente declarou aberta a sessão pública. O Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos para abertura do envelope da Proposta Comercial da empresa habilitada MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.691.470/0001-08, com sede na Praça Nove de Julho, nº 191, Piso Superior, bairro Centro, Cep. 16.370-000, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, neste ato não se fez representada.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Senhor Presidente apresentou o envelope de proposta que ficou confiado à Comissão de Licitação para que os presentes conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura do envelope Proposta de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame

da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitação classificou a proposta como segue:

Empresa	Valor Global	Classificação
MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R$ 504.620,13	1º

O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 8.1 do edital. Desta feita, a Comissão de Licitação passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, declarando vencedora a empresa **MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** por ter ofertado o menor valor global. Desta decisão, ficam os presentes intimados. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Julgamento das Propostas de Preços, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio. Apresentado recurso, ficam, desde já, intimados os demais licitantes do prazo para apresentação de contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do esgotamento do prazo recursal. Desta decisão, intimem-se os interessados via Diário Oficial do Município. Após a fase recursal, o processo seguirá para a autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerramento às 15h14min.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Eunice Veronesi Cava
Membro da Comissão

Milena Ernandes Sanches
Membro da Comissão

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 196/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: JOSÉ AILTON DOS SANTOS - CPF: 269.372.798-76.

Valor total: R$ 2.379,96

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, com data de início em 15/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 197/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: MATEUS APARECIDO RICARDO - CPF: 436.798.578-45.

Valor total: R$ 2.379,96

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, com data de início em 15/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 198/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ALEXANDRE RAMOS BATELLI - CPF: 374.035.928-59.

Valor total: R$ 2.379,96

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, com data de início em 15/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 199/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: PEDRO RONALDO CARDOSO - CPF: 254.414.998-18.

Valor total: R$ 2.776,68

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, com data de início em 15/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 200/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: FABIANO DOS SANTOS - CPF: 334.842.428-33.

Valor total: R$ 2.776,68

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, com data de início em 15/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 201/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Manutenção de Vias Urbanas, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: JOSÉ RICARDO RIBEIRO - CPF: 413.124.918-92.

Valor total: R$ 2.776,68

Dotação: Manutenção de Vias Públicas: 15.451.0501.2046.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 549;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, com data de início em 15/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 202/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ALEXSANDRO DOS SANTOS - CPF: 318.492.308-89.

Valor total: R$ 2.379,96

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) meses, com data de início em 15/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 203/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana, para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: CLAUDEMIR MARCELINO BELARMINO ALVES - CPF: 349.311.568-78.

Valor total: R$ 2.379,96

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 15/06/2022, e término previsto para o dia 20/07/2022.

Assinatura do contrato: 15/06/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....